EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 22/2019

**MARTINA SEIBERT**, Vereadora da Câmara Municipal de São Vendelino/RS, com base no art. 164 do Regimento Interno apresenta a seguinte INDICAÇÃO:

Solicita que o Executivo Municipal proceda com a construção de um murro de contenção de pedras dentre a ponte baixa(Auth) até a ponte alta do centro.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido acima mencionado é necessário para estabilizar e segurar a terra, evitando a erosão e a consequente movimentação do solo.

Ainda, o referido muro de contenção evitará também a queda de terra, trazendo desta forma mais segurança e proteção aos moradores do entorno do local.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal proceda com a construção de um muro de contenção de pedras no arroio forromeco, no trecho da lateral da Rua Silfredo Seibert até a Ponte do Centro (mais precisamente nas imediações da propriedade do Ivo Aurélio).

Pelo exposto, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 13 de setembro de 2019.

**MARTINA SEIBERT**

**VEREADORA MDB**